FÉRTAS

PORTARIA Nº 187/2025, GAB - IMETROPARÁ, 13 de agosto de

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 493/2025 e Protocolo de nº 202509329

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor SAULO EMÍLIO MARTINS FIGUEIREDO, mat. 5898357/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, de 08/09/2025 a 22/09/2025, referente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de agosto de 2025. CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA Presidente **IMETROPARÁ**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 195/2025 de 08/08/2025. PAE Nº E-2025/3125087, publicada no DOE Nº 36.324 em 11/08/2025, sob o protocolo:1231515.

. Incluir a linha abaixo na referida PORTARIA:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
9	Soraia Mello Cardoso	5013771/1	14/05/2024 a 13/05/2025	01/09/2025 a 30/09/2025

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 08/2025 PAE nº E-2025/2121124

JUNTA COMERCÍAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL CNPJ nº 04.825.329/0001-42

COOPERADA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | ÓRGÃO PÚBLI-CO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA CNPJ nº 04.976.700/0001-77.

OBJETO: O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O ACESSO AS BASES DE DADOS EXISTENTES REFERENTES

AOS ATOS CONSTITUTIVOS E ALTERAÇÕES CONCERNENTES ÀS EMPRE-SAS MERCANTIS REGISTRADAS NA JUNTA

COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

LOCAL DE EXECUÇÃO: O objeto será executado em meio eletrônico VIGÊNCIA

Prazo 10 anos

Início Data da publicação

Fim 10 anos após a data da publicação

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1232860

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 44/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 13 DE AGOSTO

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3162604, de 13/08/2025. **RESOLVE:**

I - Autorizar Saymo Bruno Santos da Silva, Mat. n.º 57224390, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, a viajar no trecho de Belém/Bom Jesus do Tocantins/Belém, no período de 11/08 a 12/08/2025, a fim de realizar entregas de microcréditos aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1233091

SECRETARIA DE ESTADO **DE OBRAS PÚBLICAS**

ERRATA

ERRATA

Protocolo: 1232973

Protocolo: 1233060

Na matéria, protocolo nº 1227850, publicada no DOE nº 36.317, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, referente ao 2º Termo de Apostilamento ao Convenio no 14/2022:

ONDE SE LÊ: 01708000024/02754000030 **LEIA-SE:** 01708000024/02754000024 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1233105

Protocolo: 1232880

Protocolo: 1233311

Protocolo: 1232978

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 62/2022 - CP Nº 17/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Focus Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda - CNPJ 20.510.556/0001-35 Objeto: Construção das Instalações da Unidade de Monitoramento de Desembarque de Pescado no Lago Tucuruí, no Município de Jacundá, neste Estado - Lote IV.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência do contrato: 04/08/2025 a 04/02/2026

Data da Assinatura: 04/08/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

4° TAC N° 63/2023 - TP N° 31/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Construtora Gomes Da Silva Ltda - CNPJ 09.526.366/0001-73

Objeto do Contrato: URBANIZAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE AO TERRENO DA USINA DA PAZ - NO BAIRRO DO JURUNAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro cfe. art. 65, § 10 da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 634.235,59

Dotação orçamentária: 07101 / 04.451.1508.7724 / 449051 Fonte Estadual: 01500000001/02500000001 Fonte de Royaltie Hídrico: 01709000025/ 02709000025 Fonte de Royaltie de Petróleo: 01704000026 / 02704000026.

Data da Assinatura: 13/08/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

- Prefeitura Municipal de Santarém - CNPJ 05.182.233/0001-76 Objeto do Convênio: Pavimentação e recapeamento de vias urbanas, no Município de Santarém

Justificativa: Prorrogação de prazo. Vigência: 15/08/2025 a 15/08/2026 Data da Assinatura: 13/08/2025 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

7° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 16/2020 Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ: 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Serviços de drenagem de Águas Pluviais e Pavimenta-